



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 048/07.

Ibiúna, 21 de maio de 2007.

- LEIA-SE EM SESSÃO.

- Cópia nos Edis.

- As Comissões. IBIÚNA, 22/05/2007.

Valdecir Frioli

SENHOR PRESIDENTE:

Teño a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 048/07, que tem por objetivo dar denominação ao Conjunto Habitacional "Ibiúna C", localizada no Bairro Jardim Gemima como Conjunto habitacional Joaquim da Silva Ferreira, prestando com isso uma justa homenagem a essa ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

VALDECIR FRIOLI.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 293/2007

Recebido em 21 de 05 de 2007

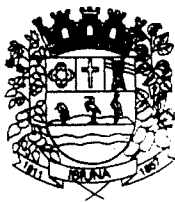
Prazo vence em de de

Recebido por

Secretaria Administrativa  
Recebido 21/05/2007

1.854





# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 048/07.  
DE 21 DE MAIO DE 2007.

29/3/2007

F/03

“Dispõe sobre denominação do Conjunto Habitacional Ibiúna C.”.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado como “CONJUNTO HABITACIONAL JOAQUIM JOSÉ DA SILVA FERREIRA”, o Conjunto Habitacional “Ibiúna C”, localizado no Bairro Jardim Gemima, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO 2007.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 24 DE 05 DE 2007  
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Valdeci Susli

**JOAQUIM JOSÉ DA SILVA FERREIRA**, o popular e conhecido – (Kinzé), era natural do Distrito de Jumirim, Comarca de Tietê – (SP), filho de Jeremias Moreira da Silva e Hilda Ferreira da Silva – (Dona Hilda do Cartório), como era conhecida.

Kinzé, foi Oficial do Cartório de Registro Civil de Ibiúna – (SP), por mais de (vinte e cinco) 25 anos, prestando importantes serviços sociais à comunidade ibiunense.

Kinzé, era também conhecido pelos campos de futebol nas peladas de várzea pelos bairros de Ibiúna, era jogador e freqüentador assíduo, pois gostava muito da arte futebolística.

Casado com a professora Marli de Souza Ferreira, com quem teve (quatro) 04 filhas: Claudia Mara, Anne Karina, Ericka Cristina e Evelyn Mayra.

*(conjunto Habitacional de Jumirim)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
COMARCA DE IBIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO



Luciano Casaburi Ferreira  
Oficial Designado

*[Handwritten signature]*

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO

que, às folhas 194-V do livro C nº 009 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 4.499, consta que no dia vinte e oito de maio de mil novecentos e noventa e sete, foi lavrado o assento de **JOAQUIM JOSÉ DA SILVA FERREIRA**, falecido no dia **vinete e sete de maio de mil novecentos e noventa e sete (27/05/1997)**, às quinze horas e trinta minutos, na Rua Cirineu Soares de Campos, nº 393, com cinquenta e um anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, Serventuário da Justiça aposentado, natural de Jumarim, Estado de São Paulo, nascido no dia dezanove de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco, residente na Rua Cirineu Soares de Campos, nº 393, em Ibiúna, Estado de São Paulo, filho de JEREMIAS MOREIRA DA SILVA (FALECIDO) e de HILDA FERREIRA DA SILVA, natural de Tietê, Estado de São Paulo, residente a Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 268-Ibiúna-SP.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor João B. de Mello Neto, CRM 68942, que deu como causa da morte infarto agudo do miocárdio, Insuficiência coronariana.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Paz de Ibiúna.

Foi declarante MARLI DE SOUZA FERREIRA.

Observações: O falecido era casado com D.MARLI DE SOUZA FERREIRA, deixando (04) filhas: Claudia Mara Ferreira Alberto com 23 anos, Anne Karina Ferreira com 20 anos, Erika Cristina Ferreira com 18 anos e Evelyn Maira Ferreira com 16 anos de idade, deixou bens a inventariar, não deixou testamento e era eleitor. Era aposentado pelo IPESP-Secretaria da Justiça. Dados tirados pela cert. casamento LQ B-30, fls.001 e nº 5.504-Ibiúna-SP e verbalmente pela declarante.

O referido é verdade e dou fé.

Ibiúna, 14 de maio de 2007.

LUCIANO CASABURI FERREIRA  
Oficial Designado

Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas  
Comarca de Ibiúna - SP  
Rua Gen. Waldomiro de Lima, 402  
LUCIANO CASABURI FERREIRA  
Oficial Designado



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 293/2007 de autoria do Chefe de Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 21 de maio de 2007, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 22 de maio de 2007, extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores conforme Despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, desde a presente data o Projeto de Lei nº. 293/2007 encontra-se à disposição da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer.

Ibiúna, 23 de maio de 2007.

*Amauri Gabriel Vieira*  
Secretário Administrativo



COMISSÕES

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 293/2007**

**AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO**

**RELATOR: VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO**

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E  
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 21 de maio de 2007, o Projeto de Lei nº. 293/2007 que “Dispõe sobre denominação do Conjunto Habitacional Ibiúna - C.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar Conjunto Habitacional Ibiúna - C, localizado no Bairro Jardim Gemima, com o nome do Sr. Joaquim José da Silva Ferreira, carinhosamente conhecido como “Kinzé”, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre Senhor muito estimado e lembrado por todos em nosso município pelos serviços que prestava como Oficial do Cartório de Registro Civil da Comarca de Ibiúna.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar um Conjunto Habitacional, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO,**

**EM 24 DE MAIO DE 2007.**

  
**FERNANDO VIEIRA BRANCO**

**RELATOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**DONIZETI LUZ CAMARGO**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**JAIR ALVES DA SILVA**  
**MEMBRO**

  
**CHARLES GUIMARÃES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**



COMISSÕES

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

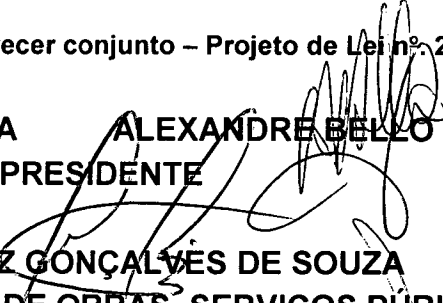
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

Parecer conjunto – Projeto de Lei nº 293/2007 – fls. 02

  
JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA

VICE PRESIDENTE

  
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E  
ATIVIDADES PRIVADAS

  
CHARLES GUIMARÃES  
VICE - PRESIDENTE

  
LEONCIO RIBEIRO DA COSTA  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 286/2007

"Dispõe sobre denominação do Conjunto Habitacional Ibiúna C."

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** – Fica denominado como "**CONJUNTO HABITACIONAL JOAQUIM JOSÉ DA SILVA FERREIRA**", o Conjunto Habitacional "Ibiúna C", localizado no Bairro Jardim Gemima, neste Município.

**ARTIGO 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2007.

  
**VALDECIR FRIOLI**  
PRESIDENTE

  
**FERNANDO VIEIRA BRANCO**  
1º. SECRETÁRIO

  
**DONIZETI LUZ CAMARGO**  
2º. SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

Ofício GPC nº. 285/2007

Ibiúna, 25 de maio de 2007.

**SENHOR PREFEITO:**

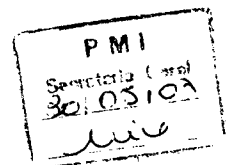
Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 286/2007**, referente ao Projeto de Lei nº. 048/07, nesta Casa tramitou com o nº. 293/2007, que “Dispõe sobre denominação do Conjunto Habitacional Ibiúna - C.”, aprovado na Sessão Extraordinária realizada no dia 24 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**VALDECIR FRIOLI**  
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.  
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA  
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.  
N E S T A.



**CÓPIA**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 293/2007 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária convocada regimentalmente para o dia 24 de maio de 2007.

Certifico mais, colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Extraordinária o Projeto de Lei nº. 293/2007 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 293/2007 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 286/2007, encaminhado através do Ofício GPC nº. 285/2007, da presente data.

Ibiúna, 25 de maio de 2007.

*Amauri Gabriel Vieira*  
Secretário Administrativo